

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.200.263/0001-93, e a empresa ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.203.179/0001-59.

CONTRATO Nº: 017/2023/FTAR.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de coberturas em tenda, pelo prazo de 12 (doze) meses, que serão instaladas na Estação Santa Luzia (Continente), para atender aos usuários turistas, visitantes, moradores, dentre outros, devido ao alto fluxo de acesso para embarque e desembarque para minimizar os impactos climáticos, principalmente, provenientes das chuvas e do sol, na forma do termo de referência e do processo administrativo nº 2023009870.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

VALOR: Valor de R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.1243.33903999.150100 10, da Ficha nº 20231201, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 264/2023, no valor total da despesa.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio da CI nº 002/2023/FTAR. ENG de 15/03/2023, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023009870.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARC Olichon

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.200.263/0001-93, e a empresa LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.112.209/0001-08.

CONTRATO Nº: 018/2023/FTAR.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de coberturas em tenda, pelo prazo de 12 (doze) meses, que serão instaladas na Estação Santa Luzia (Continente), para atender aos usuários turistas, visitantes, moradores, dentre outros, devido ao alto fluxo de acesso para embarque e desembarque para minimizar os impactos climáticos, principalmente, provenientes das chuvas e do sol, na forma do termo de referência e do processo administrativo nº 2023009870.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

VALOR: Valor de R\$ 53.640,00 (cinquenta três mil seiscentos e quarenta reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.1243.33903999.150100 10, da Ficha nº 20231201, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 265/2023, no valor total da despesa.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio da CI nº 002/2023/FTAR. ENG de 15/03/2023, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023009870.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARC Olichon

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS